



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2010

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. José Carlos Coelho Ferreira de Almeida, Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h20m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Vereador, Dr. Pedro Mouro, solicitou esclarecimentos quanto a dois pedidos de apoio, que foram indeferidos, apresentados pela Associação Cultural de Vila Maior: “Realização de Festival de Música Alternativa” – e “Requalificação de Pavilhão Multiusos”. O Vereador, Prof. Rogério Duarte, confirmou que, em relação ao primeiro, o subsídio não se efectivou porque a Associação procedeu à cobrança de bilhetes (10€); quanto ao segundo pedido informou que, numa reunião havida com elementos da Associação, ficou acordado apresentarem um Plano de Actividades mais pormenorizado, concreto e elaborado em conformidade, de acordo com o Regulamento de Apoio às Actividades Desportivas e Culturais, para posteriormente o apoio ser reavaliado pelo Executivo. O Vereador Dr. Pedro Mouro, alertou também para a existência de dois pedidos para iluminação pública: um na estrada nacional entre a Cobertinha e Joazim (Vila Maior) uma vez que, em época de aulas, o autocarro deixa os alunos de Joazim na Cobertinha, tendo as crianças que efectuar o percurso pela estrada e, completamente às escuras; o outro, entre a Tapada e Aldeia que, embora reconheça a dificuldade em satisfazer todos os pedidos efectuados pelos munícipes, entende que, a partir do momento em que são emitidas as Licenças de Utilização para casas novas, têm que ser criadas as condições e infra estruturas necessárias à sua habitabilidade, sendo apenas precisos dois postes para resolução desta situação. O Sr. Presidente concordou que a situação da Cobertinha/Joazim é de resolução urgente dado o perigo que envolve para as crianças, pelo que irá inteirar-se da celeridade desse pedido, reconhecendo que existem situações que devem ser sinalizadas pelos serviços como prioritárias. Por fim, o Vereador do Partido Socialista, Dr. Pedro Mouro, questionou o Sr. Presidente quanto ao estado da rua no fundo de Goja e o alcatroamento da rua principal até Vila Maior. O Sr. Presidente esclareceu que falta fazer um muro antes da pavimentação e que, em relação à rua do fundo de Goja, onde o pavimento ainda não foi repostado, irá tentar obter esclarecimentos com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior. -----

DELIBERAÇÃO N.º 130/10 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, por não ter estado presente, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 131/10 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 09 DE ABRIL DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 70.876,49€ (setenta mil, dtocentos e setenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 595.659,36€ (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e trinta e seis cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 132/10 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 6 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 22 de Março a 09 de Abril de 2010, em 874.713,65€ (oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e treze euros e sessenta e cinco cêntimos) de operações orçamentais e em 49.152,92€ (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e dois euros e noventa e dois cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 22 de Março a 09 de Abril de 2010, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 22 de Março a 09 de Abril de 2010, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 29 a 30 de Março de 2010, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 22 de Março a 09 de Abril de 2010, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (17), Utilização (35), Publicidade (86 a 217), Ocupação da Via Pública (05) e Ocupação da Via Pública/Obras (04); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (01), Licenças de Festa (05), Licenças de Representação (DGE) (07), Licenças Especiais de Ruído (09), Espectáculos na Via Pública (03), Aluguer de Palcos e Quermesses (03), Carta de Caçador (03), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (05), Diversos (Certidões) (01) e Execuções Fiscais



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

(07); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (01), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha (10), Licenças de Cemitério (05) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (10). -----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 26/03/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para realização de baile com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 26/03/2010 às 22h00m e termo no dia 27/03/2010 às 04h00m e, no dia 27/03/2010 com início às 22h00m e termo no dia 28/03/2010 às 04h00m.-----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 24/03/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo de Danças e Cantares de Vila Maior, para realização de arraial com música gravada/ música ao vivo, no lugar do Cruzeiro, freguesia de Vila Maior, com início no dia 09/04/2010 às 21h30m e termo no dia 10/04/2010 à 01h00m, no dia 10/04/2010, com início às 20h00m e termo no dia 11/04/2010 à 01h00m e no dia 11/04/2010, com início às 14h00m e termo no dia 12/04/2010 à 01h00m. -----

- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 24/03/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música ao vivo, no lugar da Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 27/03/2010 às 22h00m e termo no dia 28/03/2010 às 04h00m.-----

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 24/03/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música ao vivo, no lugar da Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 04/04/2010 às 22h00m e termo no dia 05/04/2010 às 04h00m.-----

- **1.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 31/03/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música ao vivo, no lugar da Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 02/04/2010 às 22h00m e termo no dia 03/04/2010 às 04h00m e, no dia 03/04/2010 com início às 22h00m e termo no dia 04/04/2010 às 04h00m. -----

- **1.2.11** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 31/03/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Susana Maria Cardoso dos Santos, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Penso, freguesia de Serrazes, com início no dia 10/04/2010 às 18h00m e termo no dia 11/04/2010 à 01h30m.-----

- **1.2.12** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 31/03/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído ao Rancho da Freguesia de Serrazes, Cultura e Recreio, para realização de baile com música ao vivo, no lugar e freguesia de Serrazes, com início no dia 04/04/2010 às 22h00m e termo no dia 05/04/2010 às 02h00m. -----

- **1.2.13** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 09/04/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para realização de baile com música ao vivo, no lugar e freguesia de Várzea, com início no dia 09/04/2010 às 22h00m e termo no dia 10/04/2010 às 04h00m e, no dia 10/04/2010 com início às 22h00m e termo no dia 11/04/2010 às 04h00m. -----

- **1.2.14** - Tomar conhecimento do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/04/2010 que aprovou a Conta Final da empreitada “Reparação de Estradas e Caminhos - Pavimentação de Estradas no Concelho”, adjudicada à firma “Construções Carlos Pinho, Lda.”, no valor de 157.447,50€. -----

- **1.2.15** - Tomar conhecimento do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/04/2010 que, aprovou a Conta Final da empreitada “Variantes à Vila – Ligação da Av. Sá Carneiro à E.N. 16”, adjudicada à firma “Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.”, no valor de 324.996,68€ -----

- **1.2.16** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 07/04/2010 que, autorizou a cedência de transporte dos membros do antigo Grupo de Cantares de Manhouce para participação num concerto de Páscoa, realizado no dia 10 de Abril, na Igreja Matriz da Lousã, no âmbito do intercâmbio proposto pela Câmara Municipal da Lousã. -----

DELIBERAÇÃO N.º 133/10 - 1.3 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO EM VILA NOVA, FREGUESIA DE S.FÉLIX, PARA ALARGAMENTO DA VIA PÚBLICA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno em Vila Nova – São Félix, com a área de 189 m2, a Cândida de Lima Esteves e Álvaro de Figueiredo Lima Esteves, descrita na matriz rústica da freguesia de S. Félix com o n.º 670 e omissa na Conservatória do Registo Predial de S. Pedro do Sul, destinada à execução da obra de alargamento da via pública naquele local, pelo valor total de 2.005,00€ de acordo com o Auto de Avaliação apresentado. -----

DELIBERAÇÃO N.º 134/10 - 1.4 - NOVO REGIME DAS TAXAS DAS AUTARQUIAS - ENVIO PARA INQUÉRITO PÚBLICO.-----

Analisado o Projecto de Regime das Taxas Municipais e respectivos anexos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após algumas considerações expostas pelos Vereadores, Dr. José Alberto Sousa e Dr. Pedro Mouro, manter pendente o assunto até próxima reunião do Executivo. -----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 135/10 - 22.1 - RENDAS EM ATRASO DOS QUIOSQUES DO CARVALHEDO, TERMAS DE S.PEDRO DO SUL.-----

Analisado o presente processo e, atentas as informações n.º 2, 15 e 21 do corrente ano, da Secção de Aprovisionamento e Património, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

alargar o prazo de pagamento das rendas em atraso pelo período de um mês, sob pena, de serem aplicados os mecanismos decorrentes da mora e legalmente estabelecidos: indemnização e resolução dos contratos. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 136/10 - 31.1 - RECLAMAÇÃO DE EDIFÍCIO DEGRADADO NA RUA DIREITA, FREGUESIA DE SÃO PEDRO DO SUL - AUTO DE VISTORIA. -**

Analísado o presente processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria elaborado pela respectiva Comissão, devendo ser comunicado ao proprietário, António Lopes Ribeiro que, caso não o faça com a urgência necessária, a Câmara Municipal irá proceder à remoção das telhas e dos materiais de revestimento que ameaçam cair a qualquer momento, sobre a via pública, imputando-lhe as respectivas despesas.-----

DELIBERAÇÃO N.º 137/10 - 31.2 - TERRENO CEDIDO À VIA PÚBLICA NO ALTO DO BARRO, FREGUESIA DE BORDONHOS - PEDIDO DE RETIRADA DE ATERRO, APRESENTADO POR CARLOS MANUEL ALMEIDA.-----

Na sequência do pedido de construção de um muro de vedação à face da Ex-EN227 e, tendo em conta a cedência de uma área de terreno à via pública, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o despacho da Vereadora Eng.ª Susana Matos, autorizando a realização dos trabalhos pretendidos. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 138/10 - 31.3 - EDIFÍCIO EM RUÍNAS NA RUA DO OUTEIRO, FREGUESIA DE PINDELO DOS MILAGRES.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no seguimento da informação n.º 71/2010, datada de 03/03/2010, da Fiscalização Municipal e, de acordo com parecer do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 31/03/2010 que, nos termos do n.º 7 do art.º 90.º da redacção em vigor do RJUE, e tendo sido detectado “risco eminente de desmoronamento”, considera dever-se com a maior brevidade possível, notificar o proprietário, João de Carvalho para, ao abrigo do n.º 3 do art.º 89 do RJUE proceder, no prazo de 10 dias, à demolição da parte do edifício que ameaça ruir sobre a via pública, incluindo o telhado e parede ao nível do 1º andar, prescindindo-se, em consequência do referido, da realização de vistoria, atendendo à urgência e perigo da situação apresentada. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 139/10 - 31.4 - HABITAÇÃO DEGRADADA NO LUGAR DO OUTEIRO DE MOUREL, FREGUESIA DE CARVALHAIS - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA. -----

Analísada a presente situação, nomeadamente informação n.º 27, de 08/03/2010, da Fiscalização Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, tendo em vista a realização de vistoria prévia ao prédio supra referido, pertencente a Isaura de Oliveira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a comissão de vistoria proposta pela Vereadora Eng.ª Susana Matos, a saber: Arq. Rui Veloso Faustino, Eng.ª Carla Rodrigues e a Fiscal Municipal Lurdes Casais. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 140/10 - 32.1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA VENDA AMBULANTE.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Gabinete Jurídico, datada de 29/03/2010, para alteração do Regulamento da Venda Ambulante, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, submeter a presente proposta à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 141/10 - 4.1 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO IV ENCONTRO DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS E ANTIGOS DE S. PEDRO DO SUL.**-----

À semelhança do ano anterior e, dado ser uma iniciativa que envolverá dezenas de participantes em visita a este Concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de taxas solicitada bem como, o apoio logístico e elaboração de cartazes e/ou panfletos alusivos ao evento. O Vereador Dr. José Alberto Sousa não participou na discussão deste assunto por impedimento legal, nos termos da subalínea iv), da alínea b) do artigo 4º da Lei nº 29/87, de 30/06, na sua redacção actual.-----

DELIBERAÇÃO N.º 142/10 - 4.2 - PROPOSTA DE PARCERIA, APRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e à semelhança de anos anteriores, estabelecer a “Parceria ABAE – Município de S. Pedro do Sul 2009/2010” bem como, proceder ao pagamento de 20€, referente à contribuição do município por escola inscrita.-----

DELIBERAÇÃO N.º 143/10 - 4.3 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL A TÍTULO GRACIOSO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DE S. PEDRO DO SUL.-----

Atendendo à actividade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder em regime de isenção de taxas, o Pavilhão Municipal para realização de treinos suplementares para o apuramento à Gymnaestrada Mundial.-----

DELIBERAÇÃO N.º 144/10 - 4.4 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA, APRESENTADO POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

À semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o autocarro solicitado, devendo as despesas de combustível e portagens ficar a cargo dos requerentes.-----

DELIBERAÇÃO N.º 145/10 - 4.5 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS REGIONAIS DE DESPORTOS GÍMNICOS, APRESENTADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO DO SUL.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, satisfazer o solicitado, atendendo a que a actividade se enquadra no âmbito do Desporto Escolar; quanto



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ao equipamento de som a Câmara Municipal deliberou, igualmente por unanimidade, compartilhar no aluguer de um PA (sistema de som) até 300€.

DELIBERAÇÃO N.º 146/10 - 4.6 - PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO PARA ACTIVIDADES PROMOVIDAS PELOS DEPARTAMENTOS CURRICULARES DAS ESCOLAS DO CONCELHO.

Analisada a proposta apresentada pelo Vereador, Prof. Rogério Duarte, datada de 03/03/2010, tendo a Câmara Municipal, o dever de colaborar com a promoção do sucesso /formação das gerações vindouras em contexto escolar; contribuir para uma melhor formação global dos alunos bem como, para o aprofundamento científico em várias áreas do saber, tais como a física, química, matemática, astronomia, entre outros, e que muitas vezes promovem ou participam em olimpíadas ou concursos para o mesmo fim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, compartilhar nas despesas de transporte em 25% e até ao valor máximo de 250 euros. Mais deliberou a Câmara Municipal que, este apoio não prescinde de uma avaliação prévia, por parte do Vereador responsável, do interesse e valor pedagógico relevante para os alunos visados, sendo remetido após para discussão do Executivo, devendo, em caso de aprovação, os documentos oficiais comprovativos daquela despesa serem entregues para posterior liquidação do apoio atribuído. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO N.º 147/10 - 4.7 - PROPOSTA DE ASSUNÇÃO DAS DESPESAS INERENTES AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE SÃO PEDRO DO SUL.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 19 de Março de 2010, relativamente ao assunto supra referido, assumindo assim as despesas inerentes ao Plano de Actividades da referida Comissão, no que respeita à realização de Seminários, Colóquios, Palestras, Deslocações para formação, Acções de Sensibilização junto da Comunidade, Acções Directas com jovens apoiados pela Comissão, apoios económicos em bens urgentes às crianças apoiadas, tais como, medicamentos, alimentos, roupa, calçado, material didáctico, óculos, etc., bem como, outras que se revelem de extrema importância para o funcionamento da mesma, desde que não ultrapassem o valor previsto no Orçamento da Câmara Municipal na rubrica da CPCJ (5.000,00€).

DELIBERAÇÃO N.º 14810 - 4.8 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE A TÍTULO GRACIOSO, APRESENTADO PELA ESCOLA BÁSICA N.º1 DE VÁRZEA.-

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gratuito, o transporte requerido.

DELIBERAÇÃO N.º 149/10 - 4.9 - PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAR EM PROVAS DE TODO-O-TERRENO EM MOTO 4, APRESENTADO POR ANTÓNIO JOSÉ MACHADO SALGUEIRO.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, atribuir um apoio de 100€/prova, até ao montante máximo de 500€, para participação do jovem sampedrense em provas de todo-o-terreno devendo, como contrapartida, promover a divulgação do Concelho, nomeadamente as Termas. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, que o apoio será atribuído após comprovada a presença em cada prova a realizar.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 150/10 - 4.10 - CANDIDATURA A "PERCURSO PEDESTRE - LARANJA" PEDIDO DE APOIO TÉCNICO APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADARES.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio técnico necessário à elaboração do projecto de candidatura à criação do "Percurso Pedestre - Laranja", na freguesia de Valadares tendo, o Vereador do Partido Socialista, Dr. Pedro Mouro, proposto a criação de uma Carta, onde constem os percursos pedestres já existentes no Concelho.-----

DELIBERAÇÃO N.º 151/10 - 4.11 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO 11/2009, - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO N.º 376/09 DE 13/07/2009. -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o aditamento à deliberação supra referida, autorizando a cedência de materiais no valor total de 1.307,45 euros.-----

DELIBERAÇÃO N.º 152/10 - 4.12 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO DE ALUNA PARA O ANO LECTIVO 2009/2010 - PROCESSO 271/2009.-----

Analisada a informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 18/03/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o apoio em 50% na alimentação da aluna, com efeitos retroactivos ao mês de Março e até ao final do ano lectivo, sem embargo de se solicitar o pagamento do valor correspondente à Câmara Municipal de Vouzela, uma vez que a criança reside naquele concelho. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO N.º 153/10 - 4.13 - PEDIDOS DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS PARA O ANO LECTIVO 2009/2010 - PROCESSOS N.º 269/2009 E N.º 270/2009.-----

Analisada a informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 15/03/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o apoio em 100% na alimentação das alunas, com efeitos retroactivos ao mês de Março/2010. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 154/10 - 4.14 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO DE ALUNO PARA O ANO LECTIVO 2009/2010.-----

Analisada a informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 18/03/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o apoio em 100% na alimentação e prolongamento do aluno no que respeita ao ano lectivo em curso. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 155/10 - 4.15 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 8/2009.-----

Analisado o processo em referência e, tendo em conta a informação nº 15/2010 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 15/03/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, concedendo o apoio técnico de modo a viabilizar a obra.-----

DELIBERAÇÃO N.º 156/10 - 4.16 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 13/2008.-----

Analisado o processo em referência e, tendo em conta a informação nº 20/2010 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 19/03/2010, que aqui se dá por integralmente



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma no sentido de, conceder o apoio técnico necessário à viabilização da obra; encaminhar o processo para o programa SOLARH; ceder os materiais necessários, até ao montante permitido pelo FSAH (3.000,00€) bem como, solicitar à Segurança Social o apoio possível neste âmbito. O Vereador do Partido Socialista, Dr. Pedro Mouro, propôs a criação de uma brigada para efectuar os trabalhos referentes a este tipo de situações tendo, o Sr. Presidente referido que iria solicitar aos serviços informação quanto à existência de recursos humanos para o efeito. -- **DELIBERAÇÃO N.º 157/10 - 4.17 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 5/2009.** -----

Analisado o processo em referência e, tendo em conta a informação nº 19/2010 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 19/03/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, no sentido dos serviços de apoio à habitação social efectuarem um levantamento dos materiais necessários à execução da obra, que deverão ser cedidos até ao montante de 500,00€. -----

DELIBERAÇÃO N.º 158/10 - 4.18 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 2/2009. -----

Analisado o processo em referência e, tendo em conta a informação nº 21/2010 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 19/03/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, indeferindo o presente pedido. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 159/10 - 1.5 - GALA FINAL DESAFIO RFM/LG NOVA VOZ FINGERTIPS- PROPOSTA DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO EM S. PEDRO DO SUL. -----

Analisada a presente proposta e, atendendo a que a iniciativa/oportunidade é única dada aos jovens de participarem numa mega acção nacional aberta a todos os novos talentos e, com um objectivo único – encontrar o(a) vocalista para a Banda FINGERTIPS, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a Gala Final do Espectáculo, a realizar no dia 08 de Maio, no Cine-Teatro de S. Pedro do Sul, nas condições apresentadas, autorizando as respectivas despesas, devendo contudo, ser questionada a Empresa Municipal da sua disponibilidade financeira para colmatar parte da despesa; quanto ao alojamento e refeições serão negociados com os hoteleiros das Termas. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 160/10 - 1.6 - ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL E ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL. -----

Considerando o relevante benefício que resulta não só para os funcionários desta Câmara Municipal, bem assim, para o próprio funcionamento dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, recolocar em funcionamento o espaço destinado a cafetaria instalado no Edifício Avenida, sendo que, para o efeito e por questões de aptidão, logística e demais requisitos o seu correcto e normal funcionamento, se celebra o “Acordo de Cooperação” com a Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, nos termos que a seguir se transcrevem: “Cláusula Primeira: O presente acordo respeita aos fins indicados em título; Cláusula Segunda: A MUT obriga-se a manter em funcionamento e em horário a indicar pela Câmara Municipal, segundo as regras que a Lei impõe, as instalações de Cafetaria que se encontram instaladas no edifício Avenida e no espaço onde esta Câmara Municipal tem instalados os seus serviços técnicos, assim explorando o espaço praticando preços economicamente vantajosos para os funcionários desta Câmara Municipal; Cláusula Terceira: A Câmara Municipal considerando o relevante serviço que será prestado e que em última análise competia directamente à Câmara Municipal, bem assim, em resultado das vantagens económicas que daí advirão para os funcionários, que não está vocacionada para o efeitos, por razões de vária ordem, pagará à MUT um subsídio mensal de € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros); Cláusula Quarta: O presente acordo poderá ser denunciado por qualquer das partes e a todo o tempo com uma comunicação prévia de 60 dias, com as consequências legalmente aplicáveis.” O Vereador, Dr. Pedro Mouro, solicitou a apresentação do preçário praticado nos bares bem como, das Contas da Associação Mutualista. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 161/10 - 1.7 - PARTICIPAÇÃO NA BOLSA DE TURISMO DE LISBOA – BTL 2010. -----

Na sequência da deliberação n.º 36/10, tomada em 25/01/2010 e, tendo a Albergaria Nossa Senhora da Saúde e Hotel Lisboa desistido da sua participação na Bolsa de Turismo de Lisboa, aumentando assim a despesa repartida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, compartilhar com o valor restante de 2.811,51€ a acrescer ao valor já deliberado devendo, a comparticipação ser paga à Associação de Hoteleiros e Similares das Termas de São Pedro do Sul que reunirá a comparticipação das várias entidades envolvidas. ---

DELIBERAÇÃO N.º 162/10 - 1.8 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR ROSALINA ALEXANDRA SILVA SANTOS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Rosalina Alexandra Silva Santos, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo no lugar de Covelas, freguesia de Serrazes, com início no dia 08/05/2010 às 13h00m e termo no dia 09/05/2010 às 03h00m e, no dia 09/05/2010 com início às 08h00m e termo no dia 10/05/2010 às 04h00m. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 163/10 - 31.1 - PEDIDO DE APOIO PARA COBERTURA DE HABITAÇÃO EM LOUSA, APRESENTADO POR ZULMIRA CARRÃO CARDOSO DE PAIVA.-----

Atenta a informação n.º 49/2010, datada de 08/04/2010, do Serviço de Fiscalização Municipal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, satisfazer a pretensão da requerente dado o seu enquadramento na deliberação n.º 244/04, tomada em 08/06/2004, no que concerne aos critérios a que devem obedecer as edificações, para a atribuição de lousa para coberturas.-----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 164/10 - 32.2 - INICIO DE FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO DA PEDREIRA - S. PEDRO DO SUL**-----

Estando o Cemitério da Pedreira concluído e em condições de ser utilizado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a sua entrada em funcionamento a partir de 01 de Maio de 2010, proibindo qualquer inumação no cemitério da cidade, com excepção dos familiares das pessoas sepultadas no cemitério. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS**DELIBERAÇÃO N.º 165/08 - 33.1 - AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA “LIGAÇÃO DA EN 227 E EN16 À ER228 (VARIANTES À VILA)”.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções, dos Vereadores do Partido Socialista, por entenderem que não existe informação que permita uma análise fundamentada dos documentos apresentados, aprovar o presente auto de vistoria para recepção provisória, após haver sido constatada a correcta execução de todos os trabalhos que constituem a totalidade da empreitada.-----

DELIBERAÇÃO N.º 166/07 – 33.2 - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA “LIGAÇÃO DA EN 227 E EN16 À ER228 (VARIANTES À VILA)”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções, dos Vereadores do Partido Socialista, por entenderem que não existe informação que permita uma análise fundamentada dos documentos apresentados, aprovar o presente auto para recepção provisória da obra supra referida.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 167/10 - 4.19 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA “5.ª ETAPA – UP AND DOWN BTT 2010-SÃO PEDRO DO SUL”, APRESENTADO PELA FUNDAÇÃO INATEL.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro até ao valor de 1.000€ para a realização do evento.-----

DELIBERAÇÃO N.º 168/10 - 4.20 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA ESTAÇÃO-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder uma barraca verde bem como, o Pavilhão Municipal de S. Pedro do Sul à Associação Unidos da Estação, a título gracioso, para a realização de duas “Maratonas de Futsal”, nos meses de Junho e Julho/2010. -----

DELIBERAÇÃO N.º 169/10 - 4.21 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL A TÍTULO GRATUITO, APRESENTADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÓNIO DE S. PEDRO DO SUL. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à Santa Casa da Misericórdia de Santo António, a título gracioso, o Pavilhão Municipal de S. Pedro do Sul na tarde do dia 25 e durante o dia 26 de Junho de 2010, para a realização da “Festa de Encerramento do Ano Escolar 2009/2010”.-----

DELIBERAÇÃO N.º 170/10 - 4.22 –PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DO “VII ENCONTRO DE FUTEBOL JOVEM RUI CAÇADOR”, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL, APRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA - FOOTLAFÕES.-----

Tendo em conta que a actividade se integra nas “Comemorações do 25 de Abril”, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, atribuindo um subsídio à Associação no valor de 750 euros bem como, conceder a isenção do aluguer das instalações.-----

DELIBERAÇÃO N.º 171/10 - 4.23 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 18/2009 – ADITAMENTO Á DELIBERAÇÃO N.º 430, DE 14/09/2009-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o aditamento à deliberação supra referida, autorizando a cedência de materiais no valor total de 2.028,96 euros, alertando, no entanto, que deverá ser apresentado mais do que um orçamento para resolução destas situações.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 18h00m horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,